



Universidade do Minho
Escola de Ciências

Procedimentos relativos a reembolso por motivo de desistência, no âmbito de acções de Formação Contínua de Curta Duração da Escola de Ciências (FCCD/ECUM).

1. É autorizado o reembolso de 80% do valor da inscrição, mediante a devolução do recibo da quantia paga, sendo emitido novo recibo no valor da retenção efectuada;
2. O reembolso referido em 1. não é autorizado no caso do formando ter frequentado um número de horas de formação igual ou superior a 20% do total de horas efectivamente ministradas;
3. Para efeitos do disposto em 1., deve o formando endereçar pedido à Escola de Ciências, no prazo máximo de 15 dias após o início da acção de formação;
4. Findo o prazo referido em 3., não será efectuada qualquer reembolso;
5. O valor não devolvido corresponde a retenções efectuadas pela Escola de Ciências e pelo Departamento do formador, em valores iguais (10% do custo da inscrição), correspondentes a encargos de natureza administrativa e de preparação da acção;